DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 8.591/25
DE 31 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, JURANDIR MUSSIO e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 105/2025/SMNJ/Procuradoria Jurídica, objeto de aplicação de sanções ou rescisão contratual com a empresa Nova Era Construções e Reformas Ltda, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 31 de janeiro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.592/25
DE 31 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, MARIA SILVANIA BATISTA DE ALMEIDA DA SILVA e ADRIELLI TOLENTINO PASSI** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 114/2025/SMNJ/Procuradoria Jurídica, objeto do memorando nº 70/15 exarado pela Secretária Municipal de Educação sobre nomenclaturas de cargos, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 31 de janeiro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.593/25
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/10, alterada pela Lei Municipal nº 2.802/17 de 11/12/17;

R E S O L V E:

Autorizar a acumulação legal de cargo das seguintes servidoras:

= **ROSEMEIRE BOMARDA KURAMOTO** – RG nº 22.XXX.XXX-9 e CPF nº 136.XXX.XXX-35, Professora efetiva da Secretaria Municipal de Educação, acumulando o cargo/função: PEB-I Professora efetiva da Rede Pública Municipal designada para o cargo de Vice-Diretor, na EMEF Dr. Irineu Buller Almeida, no Município de Bastos;

= **GLAUCIA APARECIDA PEREIRA** – RG nº 30.XXX.XXX-X e CPF nº 293.XXX.XXX-74, Professora efetiva da Secretaria Municipal de Educação, acumulando o cargo/função: PEB-I Professora efetiva da Rede Pública Municipal designada ao cargo de Professor Coordenador Pedagógico, na EMEF Dr. Irineu Buller Almeida.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 3 de fevereiro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BASTOS - SP
Criado pela Lei Municipal nº 1.243 de 12/01/96
Rua Adhemar de Barros, 530 - Bastos / SP CEP:- 17.690-000
Fone: (0xx14) 3478-1608

RESOLUÇÃO Nº 01/2025
23/01/2025

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BASTOS**, no uso de suas atribuições, através de reunião realizada em 15/01/2025, foi apreciado o preenchimento do PMAS web, referente ao registro dos recursos financeiros para o Projeto de Vigilância Socioassistencial do ano de 2024, no valor de R$ 19.560,00, destinados à implantação do projeto. Esse valor foi inserido no Bloco 3, referente aos Programas e Projetos, e no Bloco 5, Cronograma de Desembolso – Programas e Projetos, na 12ª parcela, conforme a Resolução SEDS 38/2024. Também foram atualizados os dados do Bloco 1, referentes à Prefeitura Municipal, ao Órgão Gestor da Assistência Social e aos Conselhos existentes no município.

Joice Noeli F. Rodrigues Dias
PRESIDENTE